



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

EMENTA: Aprova com ressalva as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus/PE, exercício de 2005, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Conta do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2005 e conseqüentemente acatado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas Pernambuco, bem como a Decisão T.C. Nº 1370/09, constante no Processo TC Nº. 0640073-5, publicados no Diário Oficial do Estado no dia 07 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa Municipal, em 03 de fevereiro de 2010.

Presidente

Vice-Presidente

Maria José Silva Santos

1º Secretário

2º Secretário